



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

---

---

## PORTARIA Nº 208/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
JOSE DE MORAES	MOTORISTA	80%
JOAREZ BAITEL	OPERADOR DE MAQUINAS	50%
EDSON LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	AUX, SERVIÇOS GERAIS	45%
ANTONIO EDSON DA SILVEIRA CALDAS	MOTORISTA	30%
FREDERICO MARQUES DE SIQUEIRA	AUX, SERVIÇOS GERAIS	40%
ADIR DE SIQUEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	65%
VALDIR DE JESUS SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	40%
PEDRO AGOSTINHO	ENCANADOR	80%
NILSO DE SOUZA	AUX, SERVIÇOS GERAIS	40%
ADÃO DOS SANTOS LARA	TOPOGRAFO	50%
ANDRE SANTOS ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS	40%
FELIPE GUILHERME DE ALEMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS	75%
REGINALDO JOSE SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS	65%
LUCAS RODRIGO DA CRUZ	MOTORISTA	45%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos de 25 de setembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2019

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal